



**DECRETO Nº 031/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 04/2019, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 04/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a Promoção de Treinamento Vivencial de Alta Performance dos funcionários pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora as empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>CAMILA MIDORI DE ALMEIDA COSTA ALVES 03928737961</b>	<b>92.664,00</b>

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 08 de março de 2019.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.